



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMÔLANDIA - GO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 001/2018**

O INSTITUTO CONSULPAM torna público que, os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da **PROVA OBJETIVA Realizada dia 10/02/2019**, deverão observar o **CAPÍTULO IX DO EDITAL 001/2018** e encaminhar **RECURSOS** conforme modelo específico contido no **ANEXO VI** da seguinte forma:

A documentação poderá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Damolândia, na Praça Hugo Costa, Nº 1, Vila Mineira, Damolândia – GO. CEP 75.420-000, nos dias úteis no horário das 7h às 13h. Poderão, ainda, encaminhar para o Instituto Consulpam, à Av. Evilásio Almeida Miranda, 280; Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - CE; CEP: 60.834-486 ou para Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 - Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01.311-200. A entrega ou o envio da documentação deve ser feita no período estipulado no Capítulo I.

Somente será analisado o recurso enviado até o dia 13 de fevereiro de 2019.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones.

(85)3224-9369/ (85) 3239-4402 /(85) 99746-2050–TIM.

Fortaleza - CE, 11 de fevereiro de 2019.